



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Transporte - SUGESP-GTR

Ofício nº 3373/2026/SUGESP-GTR

À Excelentíssima Senhora,
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado da Educação
Nesta

Assunto: **Manifestação de cancelamento de interesse de participação de ATA.**

Senhora Secretária,

Cumprimentando Vossa Senhoria e em atenção a solicitação/manifestação formulada em 04 de setembro de 2024 (ID 0052478868) por esta UG, para participação em registro de preço aberto por essa SEDUC via Processo SEI "nº 0029.012739/2024-21, cujo objeto é a **Aquisição de Veículos Automotores: Veículos de Pequeno Porte, Veículos Tipo Caminhonete Pick-Up, Veículo Tipo Furgão de Carga e Veículo Tipo Van Minibus para Transporte de Passageiros**". Solicitamos o **cancelamento** do manifesto, tendo em vista não termos mais interesse em prosseguir com o mesmo.

Esta SUGESP fez abertura de novo processo (ID 0042.000529/2026-84), para prosseguimento com vista à locação do objeto.

Na certeza do pronto atendimento, sem mais para o momento, renovamos votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,

OSILAN ARAÚJO DE CASTRO
Gerente de Transporte - GTR/SUGESP

MICHELLE DE LIMA SOUSA
Coordenadora em substituição - Portaria nº 10 de 14 de janeiro de 2026
Coordenadora de Gastos Administrativos - CGA/SUGESP

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Coordenador de Administração e Finanças - CAF/SUGESP
Ordenador de Despesa Substituto
Portaria n.º 163/2024/SUGESP-CGP - DOE n.º 94 de 22 de maio de 2024 (0048995625)

SUGESP - *Promovendo a gestão e o controle de gastos públicos essenciais do Poder Executivo Estadual e o acesso à cidadania, com eficiência e economicidade.*

Gerência de Transporte / SUGESP-GTR
Fone: 3212-9752 _ E-mail: gto.sugesp@gmail.com
[R. Vera Cruz, 133 - Pedrinhas, Porto Velho - RO, 76801-452](mailto:gto.sugesp@gmail.com)



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE DE LIMA SOUSA**, Assessor(a), em 03/03/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Miranda Pincer, Coordenador(a)**, em 03/03/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSILAN ARAUJO DE CASTRO, Gerente**, em 05/03/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR, Diretor(a) Executivo(a)**, em 19/03/2026, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69599239** e o código CRC **5D8D2511**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0029.012739/2024-21

SEI nº 69599239